



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Pelo presente termo, **CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS**, com sede social na Av. Barão Hirsch-440, na cidade de Quatro Irmãos – RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. Sedenir Clóvis Berté, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 910.145.810-87 e no RG sob o nº 4052690064, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DOS VALORES**: Altera-se a cláusula segunda do termo aditivo nº 01, sendo que o preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 10,06% (acumulado 2021), a partir de 15/01/2022, é de R\$ 11.226,12 (onze mil, duzentos e vinte seis reais e doze centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 935,51 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) mensais e sucessivas e como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.


II) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

QUATRO IRMÃOS -RS, em 11 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,

Ver. Sedenir Clóvis Berté, Presidente.


INLEGIS - Consultoria E Treinamento.
CNPJ/30.050.141/0001-80

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: